



LEI Nº 1387/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

**DENOMINA A RUA RAIMUNDO NONATO DE LIMA,  
LOCALIZADA NO DISTRITO DE PINDOGUABA NO  
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua Raimundo Nonato de Lima, Localizada no Distrito de Pindoguaba Município de Tianguá, mais conhecida como rua de contorno (piçarra) localizada ao norte.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 26 de agosto de 2021.

  
Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	30 / 08 / 2021
HORAS	13:37
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	



